

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.349, de 9 de setembro de 2026.

"Designa servidores para a movimentação e consulta de contas bancárias do Município, nas condições que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o senhor CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA, portador do RG nº 15.***.***-X, inscrito no CPF sob o nº 057.***.***-25, nomeado no cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria nº 50.114, de 8 de setembro de 2026, para ser responsável, conjuntamente com a Chefe do Poder Executivo, pela emissão e assinatura de cheques, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes, conforme os preceitos do § 1º, do art. 80 do Decreto Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º DESIGNAR as senhoras Maria Eulália Peres, portadora do RG nº 11.***.***-7, inscrita no CPF sob o nº 040.***.***-05 e matrícula nº 14.890 e Nilda Gomes Batista, portadora do RG nº 22.***.***-1, inscrita no CPF sob o nº 169.***.***-52 e matrícula nº 1.561, ambas servidoras desta Municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tesouraria, para serem responsáveis exclusivamente por solicitar e consultar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 3º DESIGNAR o senhor Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, portador do RG nº 28.***.***-6, inscrito no CPF sob o nº 219.***.***-58 e matrícula nº 15.984, nomeado no cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade e Orçamento para ser responsável única e exclusivamente para solicitar e consultar saldos, extratos, comprovantes e transmissão de arquivos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.349/2026 – fls.2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de 9 de setembro de 2026

Ferraz de Vasconcelos, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 50.105, de 4 de setembro de 2026.

"Cessa função gratificada, concedida através da Portaria nº 48.772, de 12 de fevereiro de 2026."
Joyce Luisa de Freitas Gonçalves

PORTARIA Nº 50.106, de 4 de setembro de 2026.

"Concede licença sem remuneração, para tratar de interesse particular."
Thais Oliveira Sakotani Buani – 01/09/2026 a 31/08/2027 (1 ano)

PORTARIA Nº 50.107, de 4 de setembro de 2026.

"Declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de falecimento."
Paulo Juarez Dias Passos – 14/08/2026

PORTARIA Nº 50.108, de 4 de setembro de 2026.

"Designa servidor (a) pertencente ao Quadro do Magistério público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."
Luciene de Oliveira Tomaz Raymundo – Efeitos retroagidos: 03/08/2026

PORTARIA Nº 50.109, de 4 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, que especifica."
Luciano Rodrigo de Carvalho Santos – 07/09/2026

PORTARIA Nº 50.110, de 4 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Lais Elias Martins – 07/09/2026

PORTARIA Nº 50.111, de 4 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Valdirene Procopio da Rosa – 07/09/2026

PORTARIA Nº 50.112, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre retificação da data de licença por motivo de doença em pessoa da família, constante no Art. 1º da Portaria nº 49.819, de 20 de julho de 2026."
Denilza Freires Rodrigues Reis – 22/06/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 50.113, de 8 de setembro de 2026.

"Torna sem efeito a Portaria nº 48.502, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a exoneração de servidora e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."
Maria de Fatima Oliveira de Carvalho Moraes

PORTARIA Nº 50.114, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal, que especifica."
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda – 08/09/2026

PORTARIA Nº 50.115, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Luciano Rodrigo de Carvalho Santos – Coordenador Executivo – 08/09/2026

PORTARIA Nº 50.116, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Lais Elias Martins – Diretora do Departamento de Contabilidade – 08/09/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50.117, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Valdirene Procopio da Rosa – Diretora do Departamento de Tesouraria – 08/09/2026

PORTARIA Nº 50.118, de 8 de setembro de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Ligia Alda Terzian – Período: 21/09/2026 a 05/10/2026 (15 dias)

PORTARIA Nº 50.119, de 8 de setembro de 2026.

"Designa servidor para responder em substituição, pelo expediente de Secretaria, por motivo de férias do titular do cargo, e dá outras providências."

Bruno Barros Atanazio Substituindo Carlos Alexandre Domingos da Silva – 21/09/2026 a 05/10/2026

PORTARIA Nº 50.120, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Fabiano Alves de Souza Junior – 11/09/2026

PORTARIA Nº 50.121, de 8 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Antonio Ailson Silva e Silva – 30/09/2026

PORTARIA Nº 50.122, de 9 de setembro de 2026.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 49.040, de 19 de março de 2026."

Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.334, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.642, de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.335, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.642, de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.336, de 3 de julho de 2026.

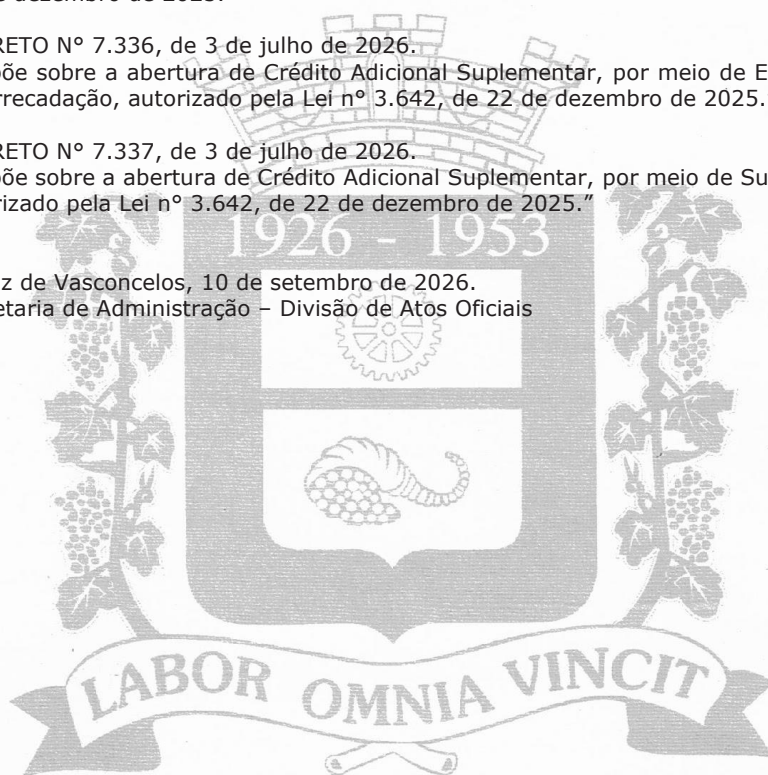
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.642, de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.337, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.642, de 22 de dezembro de 2025."

Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 2026.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº **582/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: **R\$ 4.388,59** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **17/08/2026**.

Contrato nº **617/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 1.248,00** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **31/08/2026**.

Contrato nº **618/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: **R\$ 13.808,85** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **31/08/2026**.

Contrato nº **624/2026**. OBJETO: **CAMISETAS, CHAPÉU, AVENTAL**. Empresa: **G.L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Valor Global: **R\$ 1.500,00** – Vigência: **90 dias** – Assinatura: **02/09/2026**.

Contrato nº **625/2026**. OBJETO: **KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 3.529,88** – Vigência: **90 DIAS** – Assinatura **04/09/2026**.

Contrato nº **627/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 9.150,00** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **04/09/2026**.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Edital de Concurso nº 007/2026

Premiação de Artes para Prato Decorativo da
Rota Gastronômica Nordestina de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos

RETIFICAÇÃO II:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, buscando oportunizar a mais artistas a inscrição no Edital de Concurso nº: 007/2026, Premiação de Artes para Prato Decorativo da Rota Gastronômica Nordestina de Ferraz de Vasconcelos – SP, com recursos próprios, **RETIFICA**, prorrogando o período de inscrições e demais ritos do cronograma:

ANEXO VIII- CRONOGRAMA DO EDITAL

FASE/AÇÃO	DATA/PRAZOS
Publicação	07/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PRORROGADAS	Até 25/09/2026
Publicação de Inscritos	29/09/2026
Análise de propostas	30/09/2026 a 02/10/2026
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	06/10/2026
Recursos	07 a 09/10/2026
Análise de recursos:	15 a 19/10/2026
Publicação Análise de recursos	20/10/2026
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	21/10 a 23/10/2026
Publicação de Preliminar de habilitação:	27/10/2026
Recursos Habilitação	28 a 30/10/2026
Análise recurso	03 a 05/11/2026
Publicação Final	10/11/2026
Assinatura de Termo de Premiação Cultural	11 a 13/11/2026
Liberação do recurso a partir de	18/11/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 635/2026

INEXGIBILIDADE Nº 73/2026

CONTRATADA: ANDERSON CELSO DE CARVALHO VALOR R\$ 6.000,00 ASSINATURA: 09/09/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 636/2026

INEXGIBILIDADE Nº 74/2026

CONTRATADA: SAMOEL SOARES SILVA VALOR R\$ 10.000,00 ASSINATURA: 09/09/2026

OBJETO: APRESENTAÇÕES MUSICAIS A SER REALIZADAS EM EVENTOS DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 637/2026

INEXGIBILIDADE Nº 75/2026

CONTRATADA: KAIO OLIVEIRA QUEIROZ VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 09/09/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA**TERMO Nº:** 041/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** IGNEZ CAMPOLINA DE OLIVEIRA - R\$ 12.600,00 - **ASSINATURA:** 01/09/2026.**OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 004/2026 – **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DE FERRAZ DE VASCONCELOS** – VIGÊNCIA: até 31 de Agosto de 2027.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA****TERMO Nº:** 040/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** ANTONIO BENJAMIN DE OLIVEIRA - R\$ 12.600,00 - **ASSINATURA:** 01/09/2026.**OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 004/2026 – **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DE FERRAZ DE VASCONCELOS** – VIGÊNCIA: até 31 de Agosto de 2027.

**SECRETARIA DE OBRAS**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 3ª Reiteração****TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023 - CONTRATO Nº 157/2024**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Fort Service Company & Construtora, tendo por objeto a obrigação da contratada, a executar, para a contratante, com fornecimento de material de primeira qualidade e mão de obra especializada, **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CÓRREGO VILA MARIANA**, nos termos do referido contrato.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, vêm REITERAR notificação à empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 185, Jardim São José, Suzano (SP), CNPJ Nº 08.319.608/0001-95 representada pelo Senhor VALTER R. DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 21.XXX.207-8 e do CPF nº 179.182.XXX-18 para que **IMEDIATAMENTE** proceda às providências necessárias para regularizar as pendências constatadas referente à construção de muro de contenção no córrego Vila Mariana, nessa cidade, nos termos da notificação anterior, datada de 27 de maio de 2026 e publicada na página 52 da edição 1.274 de 02 de junho de 2026 do Boletim Oficial do Município e da notificação datada de 11 de agosto de 2026 e publicada na página 12 da edição 1.321 de 13 de agosto de 2026 do Boletim Oficial do Município. Diante do exposto, fica a empresa Fort Service Construtora Ltda, reiterada das notificações a apresentar nesse Município, por meio de processo administrativo que deverá ser aberto na Divisão de Gestão Documental, no prazo IMEDIATO, cronograma de execução de obra, com as medidas emergenciais e corretivas cabíveis, a fim de eliminar ou mitigar o risco de desabamento do muro de divisa e conter a progressão dos danos observados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação. Registra-se que foi realizada vistoria técnica, em conjunto com o responsável técnico da empresa Fort Service Company Construtora Ltda e o Fiscal que abaixo subscreve, em 23/07/2026, contudo, até o presente momento, a empresa não apresentou resposta formal à notificação referente à garantia dos serviços. Ressalta-se que a obra se encontra em sua garantia quinquenal, em consonância com o art. 618 do Código Civil, que dispõe que *“Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”*.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2026.

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: A46145-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo Administrativo nº 7027/2026

Fl. 01/02

CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº 08/2025 - CONTRATO Nº 288/2025

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda, tendo por objeto a contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra, visando a elaboração do projeto executivo e construção de UBS Tipo III, nos termos do contrato nº 288/2025.

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES, Secretário Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, vêm notificar, novamente, a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda, estabelecida na Alameda Madeira, nº 258, sala nº 1101, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP: 06454-010, CNPJ Nº 11.823.795/0001-54 representada pelo Senhor NELSON R. AGUILERA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 22.XXX.393-7 e inscrito no CPF nº 141.XXX.528-36 considerando o relatório técnico emitido no processo administrativo nº 7027/2026 com a finalidade de registrar a situação atual do Contrato nº 288/2025, celebrado com a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., para subsidiar a análise administrativa quanto ao andamento da execução contratual e às providências que se mostram necessárias diante do quadro verificado. Nos termos do referido relatório, o objeto contratual consiste na execução da obra visando à elaboração do projeto executivo e à construção de UBS Tipo III, tratando-se, portanto, de contratação que compreende tanto a etapa de desenvolvimento técnico do projeto executivo quanto a efetiva execução física da obra, circunstância que deve ser considerada na análise da evolução contratual. A obra teve início em 01/07/2025, com vencimento previsto para 01/01/2027, perfazendo prazo contratual total de 18 meses. O valor contratado corresponde a R\$ 3.857.610,75. Na vistoria realizada em 04/09/2026, verifica-se acumulado pago no montante de R\$ 1.375.723,68, totalizando 35,66% do valor contratual. No acompanhamento da execução, observou-se que, considerando a natureza do objeto contratual, é tecnicamente admissível compreender que parte da fase inicial tenha sido destinada à elaboração do projeto executivo, condição necessária para o início efetivo e adequado da obra. Registra-se, ainda, que houve evolução em serviços relevantes, tendo sido finalizada a contenção em solo grampeado, o que demonstra mobilização da contratada e execução parcial de etapas importantes. Todavia, embora o acumulado pago tenha atingido 35,66%, constata-se que a obra ainda necessita alcançar o cronograma pactuado, encontrando-se em atraso de execução. Sob o ponto de vista técnico e administrativo, verifica-se que o contrato permanece com prazo em curso, porém com evolução inferior à esperada em relação ao tempo já decorrido. Considerando a data de início em 01/07/2025, o termo final em 01/01/2027 e a data da vistoria em 04/09/2026, constata-se que, parcela significativa do prazo contratual já foi consumida, sem correspondência proporcional satisfatória no avanço verificado. Tal cenário evidencia a necessidade de intensificação das frentes de serviço, de modo a compatibilizar o andamento da obra com o cronograma originalmente estabelecido. A permanência do atual ritmo de

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo Administrativo nº 7027/2026

Fl. 02/02

execução traz riscos relevantes à Administração, especialmente quanto à possibilidade de atraso na conclusão da unidade, comprometimento do cronograma pactuado, necessidade de reprogramações e prejuízo à entrega do equipamento público à população. Além disso, a defasagem entre a execução observada e o prazo transcorrido pode dificultar a gestão contratual e exigir providências corretivas mais gravosas em momento posterior, caso não haja imediata recomposição do ritmo da obra. Diante do exposto, fica essa empresa notificada a apresentar, **IMEDIATAMENTE**, justificativas atualizadas quanto ao andamento da obra, demonstre as razões da defasagem entre o avanço físico e o prazo decorrido e apresente cronograma executivo atualizado, com indicação objetiva das medidas a serem adotadas para aceleração dos serviços e recomposição do ritmo necessário ao cumprimento do prazo final, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Data: 10/09/2026 10:31:24-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal

CLECIO
FRANCISCO
GONCALVES:319
62875806
Assinado de forma digital
por CLECIO FRANCISCO
GONCALVES:3196287580
6
Dados: 2026.09.10
10:19:27 -03'00'

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração - Processo Administrativo nº 7286/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 105/2026

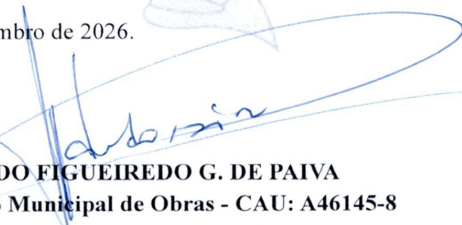
Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa MF Engenharia Civil Ltda, tendo por objeto a contratação de execução de obra para contenção de encosta do córrego Itaim, nos termos do contrato nº 105/2026.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, vêm REITERAR notificação datada de 21 de julho de 2026 e publicada na página 17 – edição 1.309 em 28 de julho de 2026, no Boletim Oficial do Município, destinada à empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, estabelecida à Rua Itapura, 284 – 13º andar, Vila Gomes Cardim – São Paulo – SP, cep: 03310-000, CNPJ Nº 18.409.431/0001-71 representada pelo Senhor THIAGO OLIVEIRA DE M., portador do CPF nº 339.XXX.308-80, para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda com as providências necessárias, conforme a seguir especificado. Conforme apurado em campo e em acompanhamento contratual, a obra, objeto do contrato nº 105/2026, encontra-se paralisada desde 22/04/2026, em razão da necessidade de realização de estudos técnicos complementares, destinados à avaliação dos impactos decorrentes da utilização de maquinários pesados na execução dos serviços, especialmente no que se refere à estabilidade do terreno e às possíveis interferências em imóveis e áreas adjacentes. A paralisação adotada possui caráter preventivo, tendo por finalidade resguardar a segurança das pessoas e dos bens situados no entorno da área de intervenção, bem como assegurar que a futura continuidade dos serviços ocorra com a devida segurança técnica e observância das condições adequadas de execução. Ficou estabelecido que a retomada da obra dependerá da conclusão dos estudos técnicos e da posterior emissão de ordem formal pela Secretaria Municipal de Obras. Entretanto, até o presente momento, foi constatado que a empresa ainda não apresentou os estudos técnicos complementares necessários, permanecendo, assim, pendente o atendimento da exigência que motivou a interrupção das atividades. Tal situação vem comprometendo o regular andamento contratual e impedindo o prosseguimento da obra, que possui relevância para a segurança e estabilidade da área em intervenção. Com isso é necessário que a empresa MF Engenharia Civil Ltda. adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos exigidos, a fim de viabilizar a análise conclusiva pela Administração e possibilitar, posteriormente, a retomada regular dos serviços, mediante autorização formal da Secretaria Municipal de Obras. Diante o exposto, fica a empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA reiterada da NOTIFICAÇÃO a apresentar neste Município, no prazo de 10 (dez) dias, os estudos pendentes, sujeitando-se às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2026.

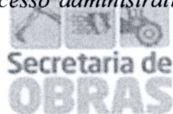


ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal



EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras - CAU: A46145-8

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.



Secretaria de
OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Fl. 01/03****Concorrência Pública nº 03/2024 - CONTRATO Nº 345/2024 - 2ª Reiteração**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Construjob Construções e Comércio Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços nas dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos.

JOSÉ BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, REITERAM por esse ato, a Notificação, datada de 13 de julho de 2026 e publicada na edição – 1.300 – Terça-feira, 14 de julho de 2026, página 173 do Boletim Oficial do Município e notificação anteriormente expedida, publicada na página 14 da edição 1.321 de 13 de agosto de 2026, no Boletim Oficial do Município, destinadas à empresa CONBSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Al. Madeira, nº 53, Conjunto 71, sala 01, Ed. Station Square, Cep: 06454-010, Alphaville Industrial – Barueri – SP, CNPJ Nº 53.454.187/0001-60 representada pela Senhora JULIANA D. SALVATORE, portadora da cédula de identidade RG nº 20.XXX.045-3 e do CPF nº XXX.413.238-74, para que **IMEDIATAMENTE**, proceda à regularidade das constatações descritas nas mencionadas notificações, considerando o que segue: A empresa CONSTRUIJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentou carta-resposta à Notificação Administrativa, anteriormente expedida, por meio do Processo Administrativo nº 17672/2026, na qual prestou esclarecimentos acerca do efetivo mobilizado e do andamento dos serviços executados na obra objeto do Contrato nº 345/2024. Na referida manifestação, a contratada informa, em síntese, que a vistoria realizada em 07/08/2026 constatou a presença de apenas 02 (dois) funcionários no local, sustentando, contudo, que a partir de 11/08/2026 houve recomposição e ampliação da equipe, passando o efetivo a variar entre 06 (seis) e 08 (oito) colaboradores por dia, conforme a necessidade das frentes de serviço disponíveis. Afirma, ainda, que as medidas corretivas apontadas na notificação já estariam sendo adotadas. Entretanto, cumpre registrar que a resposta apresentada não afasta a constatação de atraso no cronograma físico da obra, devidamente verificada pela fiscalização na data da vistoria. O incremento de efetivo informado pela contratada, embora represente providência posterior à inspeção, não é suficiente, por si só, para de-

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Secretaria de
**ESPORTE
E LAZER**

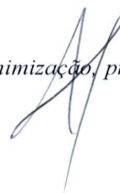


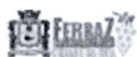
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Fl. 02/03**

monstrar a efetiva recuperação do cronograma, especialmente diante da proximidade do término do prazo contratual. A análise técnica da execução contratual não deve se limitar à informação de aumento pontual de mão de obra, mas considerar, de forma objetiva, a compatibilidade entre o saldo de serviços remanescentes, o prazo restante para conclusão e o ritmo real de produção observado em campo. Nesse contexto, embora tenha sido verificado aumento de efetivo em determinados dias, permanece a necessidade de comprovação concreta de que as medidas adotadas são suficientes para assegurar a conclusão da obra dentro do prazo pactuado. Assim, a fiscalização entende que a manifestação da empresa confirma, ainda que indiretamente, a necessidade de adoção de medidas de reforço na execução, uma vez que reconhece a recomposição de equipe após a vistoria. Todavia, considerando que o prazo contratual se encontra em fase final, faz-se indispensável a imediata aceleração dos serviços, com ampliação efetiva da capacidade operacional da obra, incremento de produtividade e priorização das frentes críticas. Dessa forma, ficam ratificados os termos da notificação anteriormente expedida, publicada na página 14 da edição 1.321 de 13 de agosto de 2026, no Boletim Oficial do Município, devendo a contratada adotar, com urgência, as providências necessárias à recuperação do atraso verificado, promovendo avanço real e contínuo da execução. A empresa deve ainda, apresentar plano de ação objetivo para conclusão da obra, contendo cronograma atualizado, definição das frentes prioritárias, metas físicas de curto prazo e demonstração da estrutura operacional a ser empregada para cumprimento das obrigações contratuais. Por fim, registra-se que a simples alegação de reforço de equipe, desacompanhada de resultados materiais compatíveis com o prazo remanescente, não descaracteriza o atraso constatado, permanecendo a contratada responsável por acelerar imediatamente os serviços e restabelecer condições mínimas de cumprimento contratual, sob pena de permanência do comprometimento do cronograma da obra e adoção das medidas administrativas cabíveis. Diante de tudo o exposto, fica a empresa Construjob Construções e Comércio Ltda, reiterada da notificação anterior, para adotar, imediatamente, as medidas necessárias de correção das irregularidades constatadas, nos termos apontados, além das demais medidas apontadas.

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

**Secretaria de
ESPORTE
E LAZER**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Fl. 03/03**

das nessa notificação, sob pena da aplicação de sanções administrativas, previstas no contrato e na legislação vigente, aplicável ao caso, reforçando com isso, o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2026.

**ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO****Fiscal****JOSÉ BATISTA DE SOUZA****Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

**Secretaria de
ESPORTE
E LAZER**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.137/2026 – **JANETE MARIA DE SOUZA SANTOS**
- **CONCEDIDO PRAZO ATÉ 23/10/2026** – PARA JUNTAR AOS AUTOS O
COMPROVANTE DE PROPOSITURA COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR E/OU INFORMAR
QUAL OUTRA MEDIDA FOI ADOTADA PELA D.P. PROCESSO 5408/2025 - **LOTE DE**
CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0092.0014-000.



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 19392/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA / ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ENDEREÇO/ ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL DR. OSÍRES FLORINDO COELHO – HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – CNPJ: 46.374.500/0124-43 CNAE 8640-2/12, CEVS: 351570790-864-000005-1-5 YURI FONSECA LIMA CRM/SP 90727- DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 14228/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA- HIGILESP- HIGIENELEST PAULISTA DEDETIZADORA LTDA - CNPJ: 07.741.456/0001-51, CNAE 8122-2/00, CEVS: 351570703-812-0000001-1-6 - DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 4817/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E EQUIPQMENTO- CLINICA EL SHADDAI VH ONDONGO-ME – CNPJ: 22.664.649/0001-40, CNAE 8630-5/04, CEVS ESTABELECIMENTO: 351570703-863-000337-1-5 - CEVS EQUIPAMENTO: 351570703-863-000338-1-2 - DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 10015/2026 – RENOVAÇÃO DE SANITÁRIA – SP FARMA METROPOLITANA S/A – CNPJ: 28.927.087/0013-08, CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000094-1-58 DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 3749/2024 – RENOVAÇÃO DE SANITÁRIA ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO – AZEVEDO MENDES EXAMES POR IMAGEM LTDA – UNIDADE PAULISTA DE IMAGEM CNPJ: 26.973.106/0001-65 CNAE 8640-2/04, CEVS ESTABELECIMENTO: 351570703-864-000017-1-6- CEVS EQUIPAMENTO 01: 351570703-864-000018-1-3 CEVS EQUIPAMENTO 02: 351570703-864-000023-1-3- DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 649/2026 – LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – FERRAZ GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 58.649.315/0001-44- CNAE 8630-5/02, CEVS: 351570703-863-000367-1-4, TÉCNICO MARCELO HIDEO URAKAWA CRM/SP 149.989 DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 649/2026 – LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – AD FARMA LTDA – CNPJ: 65.973.584/0001-27- CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000142-1-4 , TÉCNICO ADRIANA DA SILVA ARAÚJO CRF/SP 104876 - DEFERIMENTO 09/09/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 2656 – SUPERMERCADO DA ESTAÇÃO LTDA- CNPJ. 08.913.280/0001-30 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 202 INCISO XIV e XXVI DA LEI MUNICIPAL 3242/2015 C/C ITEM 4.8.14 DA RDC 216/2004 C/C ART 34 E 37 DA PORTARIA CVS 5/2013 – CIENCIA DO AUTUADO EM 03/09/2026. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA IMPUGNAÇÃO DO AIF NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.

PROCESSO: 16676/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CAIS – CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO E SUPLÊNCIA LTDA- ME - CNPJ. 07.946.390/0001-36 - CNAE 8511-2/00 – CEVS: 351570703-851-000111-1-8 RESPONSÁVEL TÉCNICO LETÍCIA DOS SANTOS NUNES – CPF 464.XXX.XXX-75 - DEFERIMENTO 05/06/2026.

PROCESSO: 16115/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEISE MARGARIDA DO NASCIMENTO DROGARIA - CNPJ. 16.525.279/0001-67 - CNAE 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000064-1-6 RESPONSÁVEL TÉCNICO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA – CRF/SP 111.334 - DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 16117/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEISE MARGARIDA DO NASCIMENTO DROGARIA - CNPJ. 16.525.279/0001-67 - CNAE 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000064-1-6 RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCIANA SILVA LIMA – CRF/SP 11145209 – DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 14992/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - SANCET MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ. 50.699.404/0004-36 - CNAE 8640-2/02 – CEVS: 351570703-864-000014-1-4 RESPONSÁVEL TÉCNICO -JESSICA DELARMELO DE ALMEIDA CRBM/SP 49658 - DEFERIMENTO 09/09/2026.

PROCESSO: 13962/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CLINICA MÉDICA AMOR E SAUDE F.V LTDA – CNPJ: 11.842.769/0001-73 CNAE 8640-2/02 CEVS: 351570703-864-000032-1-2 RESPONSÁVEL TÉCNICO -EDNA CAPACCIOLI DOS SANTOS – CRM/SP 68024 - DEFERIMENTO 09/09/2026

PROCESSO: 10324/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CLINICA MÉDICA AMOR E SAUDE F.V LTDA – CNPJ: 11.842.769/0001-73 CNAE 8640-2/02 CEVS: 351570703-864-000032-1-2 RESPONSÁVEL TÉCNICO - JOÃO VITOR KAPRITCHKOFF SANTOS – CRM/SP 266685 - DEFERIMENTO 09/09/2026

PROCESSO: 14375/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CLINICA MÉDICA AMOR E SAUDE F.V LTDA – CNPJ: 11.842.769/0001-73 CNAE 8630-5/02 CEVS: 351570703-863-000229-1-8 RESPONSÁVEL TÉCNICO -EDNA CAPACCIOLI DOS SANTOS – CRM/SP 68024 - DEFERIMENTO 09/09/2026

PROCESSO: 14376/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CLINICA MÉDICA AMOR E SAUDE F.V LTDA – CNPJ: 11.842.769/0001-73 CNAE 8630-5/02 CEVS: 351570703-863-000229-1-8 RESPONSÁVEL TÉCNICO - JOÃO VITOR KAPRITCHKOFF SANTOS – CRM/SP 266685 - DEFERIMENTO 09/09/2026

PROCESSO: 25129/2025– LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) - RYAN GALVÃO DE SOUSA TABACARIA TÓKIO - CNPJ. 60.015.615/0001-13- CNAE 4729-6/01 – DEFERIMENTO 01/09 /2026

PROCESSO: 19245/2025– LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) - AQUA MARINE BRASIL INDUSTRIAL LTDA - CNPJ. 48.017.868/0001-20- CNAE 2062-2/02 – DEFERIMENTO 01/09 /2026



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 101, DE 04/09/2026

"Designa Vereadora para compor Comissão para os fins que especifica".

(Selma Francisca dos Santos - Comissão de Ocorrência Racial e Discriminação e de Acompanhamento, bem assim a Comissão Permanente da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola-PNEERQ do Município de Ferraz de Vasconcelos)

PORTARIA Nº 6996, DE 09/09/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Assis Antonio de Souza – Motorista do Legislativo – 15 dias a partir de 19/10/2026)

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2026.
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

ERRATA DE PORTARIA

ONDE SE-LÊ:

Portaria nº 6994, DE 27/08/2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer cargo em comissão”.
(Isabel Padilha Lima RG nº 17.XXX.XXX-X SSP/SP, Assessor Parlamentar, a partir de 1º/09/2026)

LÊ-SE:

Portaria nº 6995, DE 27/08/2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer cargo em comissão”.
(Isabel Padilha Lima RG nº 17.XXX.XXX-X SSP/SP, Assessor Parlamentar, a partir de 1º/09/2026)

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2026.

Hodirlei Martins Pereira
Presidente

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br